

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 04/2016  
SELEÇÃO EM REGIME CELETISTA**

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – publica Processo Seletivo Simplificado para contratação de colaboradores em regime celetista para o Projeto UNA-SUS/UFCSPA.

**A) DOS CARGOS:**

**1. Administrador de Recursos Humanos**

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	40 horas
Remuneração	R\$ 4.000,00
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	
Formação	Ensino Superior completo em Administração de Empresas – Ênfase Recursos Humanos
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b>	
Currículo no formato Lattes (4 pontos)	Experiência comprovada em Controle Financeiro, Contratos, Orçamentos, Auditoria ISO 9001 - (máximo 4,0 pontos)
Títulos (3 pontos)	Curso de Especialização – (máximo 1,0 ponto)
	Cursos na área administrativa - (máximo 2,0 pontos)
Entrevista (3 pontos)	Habilidades de Comunicação - (máximo 1,0 ponto)
	Conhecimentos na área administrativa e financeira e sobre UNA-SUS - (máximo 1,0 ponto)
	Comprometimento e facilidade de adaptação a novas tarefas e rotinas - (máximo 1,0 ponto)
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b>	
Gerenciamento da folha de pagamento, controle de serviços prestados por terceiros, administrar o controle do ponto biométrico dos empregados, desenvolver atividades em equipe, assegurar a conformidade legal das práticas de recursos humanos, de acordo com as exigências legais, planejar e gerenciar programas de treinamento e desenvolvimento dos profissionais, preparando orçamento da área, e revendo estrutura de remuneração, gerenciamento dos processos de seleção de novos colaboradores para o Projeto UNA-SUS/UFCSPA.	

**2. Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação**

Nº Vagas	01
Carga horária semanal	20 horas
Remuneração	R\$ 3.500,00
Local de trabalho	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
<b>PRÉ-REQUISITOS:</b>	
Formação	Ensino Superior completo em Sistemas de Informação e Mestrado em Ciências da Computação.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</b>	
Currículo no formato Lattes (4 pontos)	Experiência comprovada como Analista de Sistemas - (máximo 2,0 pontos)
	Conhecimento e experiência em desenvolvimento de sistemas da área da saúde - (máximo 2,0 pontos)
Títulos (3 pontos)	Participação em publicações de revistas da área de Tecnologia da Informação - (máximo 1,0 ponto)
	Certificação PMP®, Project Management Professional, do Project Management Institute.- (2,0 pontos)
Entrevista (3 pontos)	Habilidades de Comunicação - (máximo 1,0 ponto)
	Conhecimento em sistemas operacionais, bancos de dados e linguagens de programação - (máximo 1,0 ponto)
	Conhecimento da Plataforma Arouca, Sistema de Informação dos Profissionais da Saúde -

(máximo 1,0 ponto)
<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO:</b>
Levantamento de requisitos, análise, especificação, projeto do sistema, programação, testes, homologação, implantação e acompanhamento dos sistemas do Projeto UNA-SUS/UFCSPA; criação de novos produtos e serviços computacionais para o Projeto UNA-SUS/UFCSPA.

**B) DO PERÍODO:** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de **27 a 29 de Junho de 2016, de forma presencial**. Não serão aceitas inscrições enviadas por correio.

**C) DO LOCAL:** Sala 212 do Prédio Principal da UFCSPA, situado à Rua Sarmento Leite, 245, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre (RS), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

**D) DA DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:  
1. Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I;  
2. Documentos pessoais: cópia simples de RG e CPF, cópia simples de Comprovante de Residência, cópia simples de Diploma de Graduação e Pós-Graduação que comprovem os pré-requisitos para o cargo pretendido, e documentos comprobatórios para os critérios de seleção (currículo lattes, atestados, declarações, certificados e/ou diplomas). Não há necessidade de entregar cópias autenticadas desses documentos.

**E) DA FORMA DE INSCRIÇÕES:** os documentos constantes no item “D” deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado, com nome, número do processo seletivo e cargo pretendido. Não haverá conferência de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade de cada candidato entregar a documentação exigida para homologação da inscrição no processo seletivo.

**F) DA HOMOLOGAÇÃO:** A homologação das inscrições será divulgada no site da FAURGS, **no dia 06 de Julho de 2016, após as 17h00**. Não serão homologadas as inscrições cujos documentos estejam incompletos ou que a ficha de inscrição esteja erroneamente preenchida.

**G) DAS ENTREVISTAS:** Local e horários das entrevistas serão divulgados no site da FAURGS, **no dia 06 de Julho de 2016, após às 17h00**. As entrevistas ocorrerão no período de **11 a 16 de Julho de 2016, na sede da UFCSPA**. O candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrevista estará considerado desistente do Processo Seletivo.

**H) DA NORMATIVA DA UFCSPA:** há vedação normativa da UFCSPA impedindo que concorram às vagas de emprego quaisquer cônjuges, companheiros ou parentes de servidores da UFCSPA, em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

**I) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: 1. Maior pontuação no currículo lattes; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação na entrevista e 4) sorteio se houver empate.

**J) DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:** serão aprovados neste processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 5,0 (cinco), com formação de cadastro reserva (CR).

**K) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:** A relação de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado será publicada no site do FAURGS, **no dia 25 de Julho de 2016, após as 17h00**.

**L) DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

**M) DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:** A ocupação das vagas se dará conforme a necessidade da Coordenação do Projeto UNA-SUS, não sendo obrigatória a contratação imediata do candidato aprovado. A convocação ocorrerá por meio de publicação no site da FAURGS, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

**N) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, a FAURGS convocará o próximo candidato classificado,

seguinte, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo. O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos UFCSPA/FAURGS.

Porto Alegre, 27 de Junho de 2016.

**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO O EDITAL 04/2016<sup>1</sup>****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>DADOS DO CANDIDATO (preenchimento obrigatório de todos os campos)</b>		
Nome completo:		
CPF:	Identidade:	
CEI*:	Data de Nascimento:	
Endereço de e-mail:		
Telefones para contato:		
Endereço completo:		
Rua/Avenida:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	

CEI: cadastro específico do INSS ou PIS ou PASEP

<b>CARGO PRETENDIDO (marque com X no campo à esquerda do cargo pretendido)</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>1. Administrador de Recursos Humanos</b>
<input type="checkbox"/>	<b>2. Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> É de responsabilidade de cada candidato preencher corretamente os dados e o cargo pretendido.

## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2016

- a) Exame médico admissional do trabalho (encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP (Obter na Caixa Econômica Federal);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente);
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro(a);

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil